PORTARIA 1.618/2013

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM A BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o vereador Vi Santana para viagem a Brasília-DF, com a finalidade de participar de audiências com o Ministro Antonio Andrade a realizar-se nos dias 12 e 13 de junho de 2013, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Determinar ao setor de contabilidade que empenhe em favor do mesmo uma diária e meia conforme Lei nº 1.333/2011.

TERCEIRO: Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 12 e 13 de junho para cumprimento do item primeiro.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 11 de junho de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
PRESIDENTE